



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0606/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 4559.

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal em 28.11.2023, que afasta de forma definitiva devido a sua incapacidade laboral.

RESOLVE:


Art. 1º - Indeferir ao (a) Senhor (a) **Quitéria da Silva Araújo - CPF: 715.998.354-87 e Matrícula: 0701**, a solicitação de uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Deferir, ao (a) Senhor (a) **Quitéria da Silva Araújo - CPF: 715.998.354-87 e Matrícula: 0701**, o afastamento definitivo, encaminhando a mesma para a aposentadoria por incapacidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 28.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 754.970.744-10



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111103333.pdf>
assinado por: idUser 185